



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.531, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 411.515,43 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Planejamento Urbano – SP; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 411.515,43 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	369	R\$ 11.515,43	PESSOAL CIVIL - EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	752	R\$ 100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO REFERENTE AO AUMENTO DE RPV
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	752	R\$ 300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO REFERENTE AO PRECATÓRIO DEVIDO AO FNDE
TOTAL					R\$ 411.515,43	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 11.515,43	ORDINÁRIO
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	751	R\$ 400.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 411.515,43	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município